Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** **PROCESSO 87.593**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.092**, do **PREFEITO MUNICIPAL,** que regula as novas regras de aposentadoria e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Jundiaí; e revoga disposições correlatas.

**PARECER**

Chega para análise o presente Projeto de Lei Complementar, do Prefeito Municipal, cujo objetivo é alterar as atuais regras de aposentaria e pensão por morte previstas no Regime Próprio de Previdência Social do nosso Município, adequando, desta forma, as regras de benefícios dos servidores municipais ao texto da Emenda Constitucional nº 103, aprovada pelo Congresso Nacional em 12 de novembro de 2019, para os servidores federais.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que comunga com a manifestação da Procuradoria Jurídica, em razão de se tratar de análise técnica por órgão especializado da Casa.

Dessa forma, não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável**.

Sala das Comissões, 24-11-2021.

APROVADO
25/11/2021

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**
*"Kachan Júnior"*
*Relator*

**PAULO SERGIO MARTINS**
*"Paulo Sergio – Delegado"*
*Presidente*

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**
*"Val Freitas"*

**LEANDRO PALMARINI**

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

/ale